



TC 032.721/2015-3

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 8211/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (51)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 35336/2021-Secomp-4	04/08/2021	79	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Renach	10/08/2021	80	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 41819/2020-Secomp-4	18/08/2020	60	Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda	Receita Federal	21/08/2020	62	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 41820/2020-Secomp-4	18/08/2020	59	Associação Sergipana de Blocos de Trio	TCU	Mudou-se	Não houve	Não houve
Notificação de dívidas	Ofício 41821/2020-Secomp-4	18/08/2020	58	Lourival Mendes de Oliveira Neto	Renach	28/08/2020	64	Não houve
Notificação	Ofício 41822/2020-Secomp-4	13/08/2020	57	Procuradoria da República no Estado de Sergipe - MPF	Outros	13/08/2020	61	Não houve

01 de Abril de 2024.



(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8